



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 19 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 26/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 19 de maio de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA GERALDO PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI NORTE.

A mencionada Rua, apresenta condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, onde não está possibilitando a passagem de ônibus para buscar alunos e ambulância para buscar enfermos; poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos pedestres e veículos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para o calçamento da Rua Geraldo Pinto, localizada no bairro Guriri Norte. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores do Bairro, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 19 de maio de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador



São Mateus/ES, 19 de maio de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA AVENIDA POSTO DA MATA, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE.

A mencionada Rua, apresenta condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos pedestres e veículos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para o calçamento da Avenida Posto da Mata, localizada no bairro Liberdade. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores do Bairro, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 19 de maio de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 17/05/2025 14:08

Checksum: **10BD060AF14636CC4AC328AC6F11BB893A4BD2A3A32D2031EE9A37E65D35FC80**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.